



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

176ª PROMOTORIA ELEITORAL
(176ª Zona Eleitoral – Capital/Bairro de Parada de Lucas)

PORTARIA Nº 012/G176ªPE/2016

O PROMOTOR ELEITORAL com atribuição perante a 176ª Zona Eleitoral/RJ – designada pelo TRE/RJ como responsável pelo registro de pesquisas eleitorais e as representações a ele inerentes, bem como pelo registro de candidaturas e representações que versarem sobre a cassação do registro do candidato ou do diploma nas Eleições de 2016 neste Município e Capital do Estado (Resolução nº 933/15 – TRE/RJ), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) visando à apuração de INFRAÇÃO ELEITORAL DE NATUREZA NÃO CRIMINAL caracterizada como possível propaganda eleitoral extemporânea e abuso de poder político e econômico praticado pelo vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro JUNIOR DA LUCINHA, nome civil Tadeu Amorim de Barros Junior, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO/PMDB, consistente na vinculação do seu nome e do seu mandato parlamentar a diversos benefícios e melhorias realizados na região e sub-regiões do bairro de Campo Grande, nesta Cidade, através de serviços e obras públicas de urbanização a cargo da Administração estadual e municipal, tais como limpeza pública, saneamento, iluminação de vias e praças, utilizando-se, ainda, do apoio de seu assessor parlamentar Robert Rene Michel que seria presidente de uma associação de moradores não identificada, localizada na Estrada do Margaça nº 1.715, lote 19, CEP 23035-380, com a finalidade de obtenção de vantagem



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

176ª PROMOTORIA ELEITORAL
(176ª Zona Eleitoral – Capital/Bairro de Parada de Lucas)

eleitoral para a sua futura candidatura à reeleição conforme denúncia encaminhada a esta Promotoria Eleitoral pela Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Rio de Janeiro através dos Ofícios CFPE's nºs 129/2016 e 166/2016.

Registrada em livro próprio e autuada a presente com as peças acima referidas, proceda-se à afixação de cópia desta portaria no local de costume, disponibilizando-a no portal do MP/RJ.

Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do MPRJ.

Solicite-se diligência ao GAP – Grupo de Apoio aos Promotores para comparecimento no endereço da Estrada do Margaça nº 1.715, lote 19, CEP 23035-380, a fim de verificar a existência de uma associação de moradores em funcionamento no local, bem como sua identificação e dos seus dirigentes, em especial se o assessor parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro Robert Rene Michel integra o quadro administrativo do ente associativo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor Eleitoral